PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Contratação de serviço de envelopamento das áreas envidraçadas do espaço provisório destinado aos atendimentos da UBS Expedicionário.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Soledade/RS necessita contratar serviço de envelopamento das áreas envidraçadas do espaço provisório destinado aos atendimentos da UBS Expedicionário, em razão da reforma da unidade.
Será realizado o envelopamento de todas as janelas e portas de vidro, um total de 10 m².
O local que está sendo utilizado para os atendimentos nesse período de reforma é o pavilhão ao lado da UBS, cito Rua José Bonifácio, 156 – Expedicionário.
A contratação tem por finalidade organizar os ambientes destinados aos atendimentos, garantindo privacidade aos pacientes, melhores condições de trabalho aos servidores e continuidade dos serviços de saúde durante o período de execução da obra.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

A contratação do objeto está prevista no item 43 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos da contratação:

- Fornecimento de mão de obra qualificada para execução dos serviços;
- Utilização de materiais e equipamentos adequados à execução dos serviços;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- Entrega dos serviços em perfeitas condições de uso.
- Vinil adesivo branco para envelopamento;
- Ser aplicado em todas as janelas e portas de vidro

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Assinado por 2 pessoas: BERNARDO GREGORIO DOS SANTOS e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5595-6D91-E39B-1B66 e informe o código 5595-6D91-E39B-1B66

Item	Und. Medida	Qtd.	Descrição	Vlr. Unit. (R$)
01	M²	1	Serviço de aplicação de película em vidro.	1.878,00

Modalidade desejada para a contratação: Dispensa de Licitação.
Período estimado da contratação: setembro de 2026.
Prazo de garantia da contratação: Não se aplica
Prazo de execução da contratação: Até 5 dias
Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: Até 02 dias úteis
Registro de Preços: ( ) Sim (X) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Alternativa 1 – Não executar o serviço – sem possibilidade, precisa-se manter a privacidade nas consultas.
Alternativa 2 – Trocar os vidros – inviável pelo alto custo.
Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada em serviço de aplicação de película em vidro.
Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para montagem das divisórias leves representa a solução mais vantajosa para a Administração, por proporcionar maior eficiência, economicidade e rapidez na adequação da unidade provisória.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R$ 1.878,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de aplicação adesivo branco para envelopamento em vidro na estrutura provisória da Unidade Básica de Saúde Expedicionário, possibilitando a organização dos ambientes destinados aos atendimentos durante o período de reforma da unidade.
A contratação proporcionará ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades da equipe de saúde, garantindo privacidade aos pacientes, melhores condições de trabalho aos servidores e continuidade dos serviços públicos de saúde.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em item único, não havendo possibilidade de parcelamento.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Garantir a continuidade dos atendimentos durante a reforma da UBS Expedicionário;
- Assegurar privacidade e conforto aos pacientes;
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores;
- Manter a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado por 2 pessoas: BERNARDO GREGORIO DOS SANTOS e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5595-6D91-E39B-1B66 e informe o código 5595-6D91-E39B-1B66

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

Previamente à execução da contratação, a Administração deverá definir os locais de aplicação de película e emitir a Autorização de Fornecimento e designar fiscal do contrato para acompanhamento da execução dos serviços.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO

A presente contratação está relacionada à reforma da Unidade Básica de Saúde Expedicionário, sendo necessária para viabilizar o funcionamento da estrutura provisória durante o período de execução da obra, sem, contudo, depender de outro processo para sua execução.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise da necessidade administrativa, das alternativas disponíveis no mercado, dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos, conclui-se que a contratação é viável, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Identificação do solicitante
Nome completo: Bernardo Gregório dos Santos
Cargo: Oficial administrativo
Secretaria: Saúde
Soledade 10 de setembro de 2026

Assinado por 2 pessoas: BERNARDO GREGORIO DOS SANTOS e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5595-6D91-E39B-1B66 e informe o código 5595-6D91-E39B-1B66

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5595-6D91-E39B-1B66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BERNARDO GREGORIO DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-22) em 10/09/2026 14:47:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA (CPF 011.XXX.XXX-30) em 10/09/2026 15:36:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5595-6D91-E39B-1B66